

ADITIVO n° 106/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 359/2016

Dispensa: 018/2016

Processo: 131/2016

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do **Centro de Referência Educacional**, em atendimento à SEMED.

COMO LOCADOR – MAXWILL DAMASCENO, brasileiro, separado, portador do CPF n° 490.029.456-04, CI M 1.716.58-2 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Benedito, 62, Santa Efigênia, Itabirito/MG, CEP: 35.450-000; **Tel.:** (31) 3561 6644, (31) 9 9921 6644; **E-mail:** maxwilldamasceno@yahoo.com.br;

COMO LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE ITABIRITO - MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.307.835/0001-54, com sede na Av. Queiroz Júnior, n° 635, Bairro Praia – Itabirito/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **Sr (a). Ana Maria Góis Corradi**, consoante Decreto 11.321/2017;

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR:

Nos termos do **art. 57, II da Lei 8.666/93**, fica **prorrogado** o contrato por mais 12 meses, entre o período compreendido **01/11/2017 a 30/10/2018**, no valor de **R\$ 2.224,00/mês** totalizando **R\$ 26.688,00** (Vinte e seis mil seiscientos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa proveniente deste termo será custeada com recursos da seguinte dotação orçamentária:

02.006.001 – SEMED – Depto Educação Básica

12.122.1222.2.400 – Manut Ativ Adm Educ Básica

3390360000 – Outros Serv Terc PFísica - Fonte: 101 – Ficha 116

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 20 de Outubro de 2017.

Ana Maria Góis Corradi
Secretária Municipal de Educação
Locatária

Maxwill Damasceno
CPF n° 490.029.456-04
Locador